COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 5, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2023, que Outorga a Medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Ricardo Sonsin de Oliveira.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PSC
RELATOR: Pedro Sampaio/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
09/05/23 às 16:23
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte no dia 4 de maio, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou ao Vereador Pedro Sampaio/PSC a relatoria da proposta, tendo em vista o cronograma de trabalhos da Comissão, bem como o fato do autor da matéria ser componente desta, o que o impede de ser Relator.

Ainda, concerne à Comissão Permanente de Cultura e Esporte emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais, turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura,* conforme preconiza o art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2023, tem o objetivo outorgar a Medalha de honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Ricardo Sonsin de Oliveira, conforme descreve o art. 1º do texto.

Nesse sentido é preciso recorrer ao Decreto Legislativo nº 9, de 2018, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel", o que iremos a seguir realizar e analisar a pertinência temática da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo pretende oferecer uma honraria a um artista local, e assim reconhecer suas contribuições para a sociedade e suas criações artísticas e culturais em nossa cidade, nesse sentido é preciso recorrer ao Decreto Legislativo nº 9, de 2018, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel".

O Art. 1° do Decreto Legislativo n° 9, de 2018, determina que a honraria deve ser concedida aqueles que se destacaram dentro de suas áreas de atuação com a apresentação de projetos culturais de relevância para a cultura cascavelense.

Ainda, o parágrafo único do art. e seus incisos, trazem as áreas de atuação que podem ser contempladas pela honraria, uma delas é a música, conforme o inciso III do dispositivo.

Logo, é necessário recorrer ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 2023, que traz em sua justificativa os projetos culturais elaborados pelo artista. Conforme o autor o artista Ricardo Sonsin de Oliveira apresentou o seguinte projeto:

> [...]
>
> No ano de 2008 por motivação de amigos, familiares e apoiadores, Ricardo juntamente com seu amigo Rafael, iniciaram a dupla Rick e Rafa, onde por quatro anos percorreram o Paraná e foram até São Paulo animando shows para mais de 10 mil pessoas.
>
> Rick e Rafa gravaram um CD em 2008, com músicas autorais e de sucesso na cidade de Cascavel e região. É inegável o sucesso da dupla, abrindo shows de cantores consagrados como Jorge e Mateus, Vitor e Léo, Fernando e Sorocoba, Michel Teló, Bonde do Forró, Guilherme e Santiago, por onde a dupla passava conquistava admiradores.

Com os dados apresentados pelo autor da proposta o homenageado faz jus a honraria prevista no Decreto Legislativo n° 9, de 2018.

Cabe mencionar, que conforme o parágrafo único do art. 5° do texto, o autor está dentro do limite de propostas de honrarias a serem protocoladas. É preciso dizer que são permitidas três entregas anuais da honraria.

Diante dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 2023, que Outorga a Medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Ricardo Sonsin de Oliveira.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 2023, que Outorga a Medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Ricardo Sonsin de Oliveira.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 9 de maio de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC